



PORTARIA GRE Nº 445, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, nomeado pelo Decreto nº 12.257, de 27 de setembro de 2022, usando da atribuição que lhe confere o art. 33 do Estatuto;

Considerando o disposto no e-Protocolo nº 26.003.428-6;

Considerando o disposto no art. 25, § 1º da Resolução nº 004/2023-COU;

Considerando o disposto no subitem 9.3.1 do Edital nº 001/2026-PRH,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo até o dia 25 de junho de 2026 para o Departamento de Direito Privado e Processual a realizar as provas do concurso público de que trata o Edital nº 001/2026-PRH, para a área de conhecimento (subárea ou matéria) abaixo identificada:

I – (47) Teoria Geral do Processo e Prática Processual Civil (I, II e III).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 1º de junho de 2026.

Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor



ePROTOCOLO



Documento: **445.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Leandro Vanalli** em 01/06/2026 14:59.

Inserido ao protocolo **26.003.428-6** por: **Ruth Mieko Inagaki Kuroda** em: 01/06/2026 15:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: